

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 013 de 02/01/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 10679, ROMARIO LUIZ CARVALHO PINHEIRO, mat. nº 338217601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.282,64 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 20%	207,90
Gratificação de Habilitação do Policial Militar –20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial – 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.415,84
Adicional de inatividade - 35%	2.147,35
Provento Mensal	R\$8.282,64

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 19/03/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1077459**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA ALT RR Nº 2.305 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1298250.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 283 de 15/02/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 10725, MILTON PINHEIRO GREGORIO, mat. nº 338326101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.092,60 (dez mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar –20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial – 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.516,26
Adicional de inatividade - 35%	2.299,66
Provento Mensal	R\$10.092,60

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1077431**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 083, de 21 de maio de 2024**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/590727,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MELYS-SA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO FERRITO, Matrícula nº 5441200/1, Secretária de Coordenação, lotada na Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública, desta EGPA, correspondentes ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024, no período de 08/07 a 06/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1077217**

**PORTARIA Nº 081, de 21 de maio de 2024**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/588410,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Matrícula nº 57175173/2, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, desta EGPA, correspondentes ao período aquisitivo de 21/06/2023 a 20/06/2024, no período de 1º a 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1077209**

### OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA TÉCNICA 001/2024 - ETAPA 1 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - V MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR 2024**

O Núcleo de Programas de Valorização do Servidor Público (NPVS) desta EGPA informa,

Conforme EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2024 - EGPA/NPVS da V Mostra de Música Canta Servidor 2024, Artigos 7º, 8º, 9º e 10º, a Comissão Gestora, instituída pela PORTARIA Nº. 043, de 8 de abril de 2024, homologa a listagem dos servidores públicos inscritos, deferidos, aptos à Etapa 2 do referido festival:

Nome	Matrícula	Órgão	Região de integração
Adriano Carvalho Guerreiro	5913869	PCPA	Guajará
Alexandre da Conceição Rosendo	57234420-1	FCP	Guajará
Alfredo Andrade dos Reis	32735-01	SECULT	Guajará
Aline de Cáritys Bittencourt Nunes	541930711	PMPA	Guajará
Almino Henrique do Carmo	80845282	SEDUC	Guajará
Álvaro Jorge de Sena Andrade	51142172	SEDUC	Guajará
Andrei Müller Machado	59422131	SEDUC	Baixo Amazonas
Benedito Jose Cardoso	5859034	PCPA	Guajará
Carlos Henrique Barbosa Melo	10491-4	BANPARÁ	Guajará
Clauder Pereira Teles	9.993.638	MPPA	Guajará
Diego Rodrigo Ferreira Castro	57212493/1	SEDUC	Guajará
Dilson Nóbrega da Silva	57218008-1	CBMPA	Guajará
Efraim da Silva Lisboa	59541101	SEDAP	Guajará
Elivar Lobo Alves	57211744/1	DPPA	Guajará
Eliziane Batista Araújo	3540361/1	PMPA	Guajará
Elton Ricardo Silva Santos	5973029	SEAP	Rio Caeté
Felipe Cezar Pereira Lobato Dos Santos	75655272	SEDAP	Guajará
Geovana Portinho da Mata Calandriny	541938701	SESPA	Tocantins
Helderson da Cruz Silva	0112100-015	FUMBEL/PREFEITURA	Guajará
Hilário Póvoas de Lima	5972062/1	UEPA	Tocantins
João da Hora Salu Junior	2025558-010	SESMA/PREFEITURA	Guajará
Joaquim Pereira Salvino	702420/1	PCPA	Guajará
Larissa Gonsalves Medeiros	519855019	SESMA	Guajará

Led Gil Oliveira do Couto	88641	SEMED/PREFEITURA	Guajará
Liliane Menezes Rabelo	57207651/1	FCP	Guajará
Manoel Salvador de Azevedo Dias	103616	BANPARÁ	Rio Caeté
Maria Regina Cardoso Rodrigues	54189099	PCPA	Guajará
Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto	51473011	SESPA	Guajará
Mario Benedito Coutinho Mouzinho	5497949/3	SEEL	Guajará
Milton Nazareno de Quadros Miranda	5152011	FSCMPA	Guajará
Nágila Maria de Melo Marina	320913001	SEASTER/IGEPSS	Carajás
Paulo Ernesto Braga Moura	5185378	FCP	Guajará
Paulo Victor Oliveira Miléo	5970831/1	SEAP	Baixo Amazonas
Rafael Guerreiro Giese	58896541	SEDUC	Guajará
Robson Luiz	9991620	MPPA	Guajará
Rodrigo Feliz Cavalcante	57225468/2	PCEPA	Guajará
Ronaldo Monteiro da Costa	5836441/1	PCPA	Guajará
Ruberval Gonsalves Andrade	01965	ALEPA	Guajará
Silvia Regina Cota Tavares	524468010	FUNPAPA/PREFEITURA	Guajará
Susane dos Passos Soares	323195016	SESMA	Guajará
Thiago Castro da Silva Pacheco	59565631	JUCEPA	Guamá
Wilson Mendes de Oliveira Júnior	5979659/1	FSCMPA	Guajará
Yarla Alves da Silva	5521-2	BANPARÁ	Guajará

Fabiana Almeida Leão  
Coordenadora NPVS/EGPA  
Presidente da Comissão Gestora  
Bruno Rabelo  
Assistente Administrativo NPVS/EGPA  
Coordenador Técnico da Comissão Gestora  
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA  
Diretor Geral/EGPA

Protocolo: 1077576

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1260/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE MAIO DE 2024 Processo nº 2024/602970

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, a servidora MAGALI AZEVEDO DA SILVA, Id Func nº 5416701/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 16/07/2024 a 02/08/2024, referente ao exercício de 01/10/2022 a 30/09/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### PORTARIA Nº 1261/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE MAIO DE 2024 Processo nº 2024/514640

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 17/05/2024, do gozo das férias do servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5444829/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 900 de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.773 de 08/04/2024, referente ao exercício de 26/04/2023 a 25/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### PORTARIA Nº 1255/2024-SEFA/DAD, DE 17 DE MAIO DE 2024 Processo nº 2024/538574

I - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias, a servidora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, Id Func nº 3245250/2, Operador Micrografico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 27/07/2024, referentes ao exercício de 08/06/2023 a 07/06/2024.

II - HOMOLOGAR, a compra de 10 (dez) dias de suas férias referentes ao exercício de 08/06/2023 a 07/06/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

\*REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.830 DE 23/05/2024.

Protocolo: 1077351

### ERRATA

#### ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 35.701 de 01/02/2024, sob o número do Protocolo: 1036751

**ONDE SE LÊ:** A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.  
**LEIA-SE:** A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de Fevereiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1077197

### DIÁRIA

#### O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 1174 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de participar de reunião do GT 26 do CONFAZ, no período de 04.06.2024 a 07.06.2024, no trecho GRU/BSB/BEL

**PORTARIA Nº 1323 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024.** AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalhos sobre os projetos E-trânsito e SAS, no período de 04.06.2024 a 14.06.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**PORTARIA Nº 1331 / DAD-SEFA de 23 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 30.05.2024 a 30.05.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

**PORTARIA Nº 1332 / DAD-SEFA de 23 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, nº 0570363801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.05.2024 a 24.05.2024, no trecho São João do Araguaia/Abel Figueiredo/São João do Araguaia  
Anidio Moutinho  
Diretor de Administração

Protocolo: 1077157

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 315 / 2024-SEFA. GS, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando os termos do processo nº 2024/455950 e a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará e o disposto no Art.14, item V da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 - RJU.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica constituída Comissão, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, ficando designados para sua composição os seguintes agentes públicos:

Nome	CPF	E-mail	Função
Rafaely dos Anjos Cavalcante	694.630.342-34	rafaely.cavalcante@sefa.pa.gov.br	Membro
Danielly de Souza Dinelly	829.821.802-78	danielly.dinelly@sefa.pa.gov.br	Presidente
Elaine Maria Matos Soares	307.308.722-20	elaine.soares@sefa.pa.gov.br	Membro
Jose Carlos dos S. Damasceno	280.323.062-34	jcsantos@sefa.pa.gov.br	Membro
Paulo Roberto Paiva de Oliveira	218.162.552-20	paulo.paiva@sefa.pa.gov.br	Membro
Rosana Maria da Motta Alcântara	212.409.902-78	rosana@sefa.pa.gov.br	Membro
Rodolfo Job de Araujo Correa	657.529.882-68	rodolfo.correa@sefa.pa.gov.br	Membro
Wagner Yuichi Capelli	256.054.928-02	wcapelli@sefa.pa.gov.br	Membro

Art. 2º A comissão constituída, nos termos do artigo anterior, será presidida pela Coordenadora da Célula de Gestão de Pessoas Danielly de Souza Dinelly;

Art. 3º Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1077449